

DECRETO Nº 241/2026

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Umuarama, Estado do Paraná, pelo falecimento da Senhora Maria Pelarigo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Maria Pelarigo** (dona Maria), ocorrido neste sábado;

CONSIDERANDO que a trajetória da homenageada confunde-se com a própria história e desenvolvimento do Município de Umuarama, onde atuou como pioneira, educadora exemplar e ex-Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO sua notável atuação como empreendedora visionária e pioneira no setor de eventos de Umuarama e região, destacando-se pela criação do Buffet Kaskata, empresa que se tornou referência e marcou a história de inúmeras famílias umuaramenses;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade umuaramense, reconhecidos oficialmente com a concessão do título de Cidadã Honorária de Umuarama;

CONSIDERANDO sua relevante contribuição cultural e intelectual como membro da Academia Umuaramense de Letras;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar, respeito e gratidão de toda a população umuaramense perante o legado de dedicação, trabalho, ensino e amor à cidade deixado por dona Maria;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** por 3 (três) dias em todo o território do Município de Umuarama, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da pioneira, professora aposentada, ex-Secretária Municipal de Educação e empreendedora, **MARIA PELARIGO**.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira municipal deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos e edifícios da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal